

PROPOSTA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REF.: CONCORRÊNCIA 01/2023 CREA-PA

PROCESSO Nº 506494/2023 – CREA-PA

Razão Social: Bastos Propaganda LTDA		
CNPJ: 05.091.731/0001-03		
Endereço: Travessa do Chaco 1583, Marco, Belém- PA		
Telefone/fax: 9193226-0806		e-mail: financeiro@bastospropaganda.com.br
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3860-1	Conta Corrente: 60152-0
Pessoa para contato: Renata Figueiredo		Telefone: 9198438-8093

Encaminhamos a Vossa Senhoria nossa proposta para a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade ao CREA-PA, objeto da Licitação na modalidade Concorrência Nº 01/2023, declarando estarmos de acordo com os termos do instrumento convocatório e das normas nele citadas, Processo Administrativo Nº 506494/2023, tipo Técnica e Preço.

1. O percentual de desconto proposto é de 50 % (Cinquenta por cento), incidentes sobre os custos internos de criação da Agência, apurados em relação à "Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará".
2. O custo dos serviços de veiculação e todos aqueles não previstos na Tabela do Sindicato estarão sujeitos a avaliação prévia e aprovação da Chefia de Comunicação Social, após comprovação de que os mesmos estão de acordo com os preços praticados no mercado.
3. Além do desconto previsto no item 1, referente aos custos internos relativos aos trabalhos desenvolvidos pela Agência, a execução dos serviços será remunerada da forma abaixo:
 - 3.1. - Pelo "desconto de agência" de 20% (Vinte por cento) sobre as veiculações

efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pago à Agência a ser contratada, pelos Veículos de Comunicação;

3.2. - Pela taxa de 3,5% (três e meio por cento) sobre custos de produção realizada tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo ou de criação intelectual da Agência contratada.

3.3.- Pela taxa de 3,5% (três e meio por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.

4. O prazo de validade da Proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data desta Licitação.

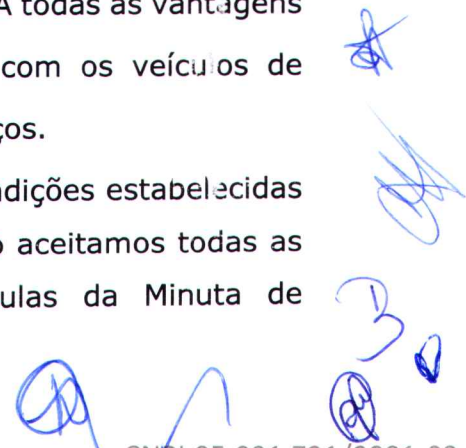
5. O prazo de Prestação dos Serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, emitida pela Chefia de Comunicação Social.

5.1. O prazo de prestação dos serviços poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

6. Declaramos que os preços cotados incluem todos os tributos e despesas com materiais e mão-de-obra, seja qual for a sua natureza, incluindo fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, permanência, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços e que, se vier a ser contratada, esta empresa se responsabilizará integralmente pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o contrato.

7. Declaramos que nos comprometemos a repassar ao CREA-PA todas as vantagens (pecuniárias ou não) obtidas nas negociações de preço com os veículos de comunicação e demais fornecedores e prestadores de serviços.

8. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nas cláusulas da Minuta de Contrato, parte integrante do Edital.



9. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

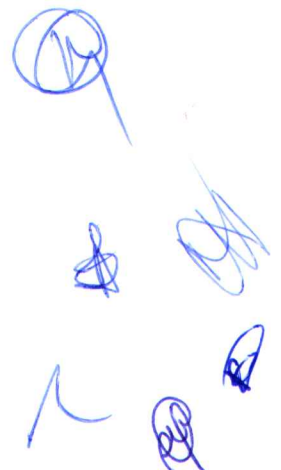
Do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

Nome Completo: JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS		
Estado Civil: [REDACTED]		Nacionalidade: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	CPF/MF: [REDACTED]	Cargo/Função: [REDACTED]
Endereço Residencial: [REDACTED]		
Cidade: [REDACTED]	UF: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Endereço Eletrônico: atendimentobastos@gmail.com		Telefone: [REDACTED]

Belém, 29 de Maio de 2023.

Bastos Propaganda LTDA


João Carlos Bastos



DECLARAÇÃO

Declaramos que reverteremos ao CREA/PA, parcela do desconto padrão de agencia a que fizerem jus, no percentual máximo de cada faixa (2%, 3% ou 5%, conforme o caso), de acordo com ANEXO "B" - SISTEMA PROGRESSIVO DE SERVIÇOS/BENEFÍCIOS, constante das Normas-Padrão da Atividade Publicitaria, emitida pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão, com base no investimento bruto anual em mídia.

Belém, 29 de Maio de 2023



João Carlos Bastos
Bastos Propaganda



DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos comprometemos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo para o CREA/PA as vantagens obtidas;
- a) estamos ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no contrato anexo ao edital.
- b) o preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c) Nos comprometemos a repassar ao CREA/PA todas as vantagens (pecuniárias ou não) obtidas nas negociações de preço com os veículos de comunicação e demais fornecedores e prestadores de serviços.
- d) Afirmamos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com materiais, mão-de-obra e respectivos encargos sociais, tributários, seguros, transportes e demais despesas necessárias a execução dos serviços objeto desta licitação, inclusive cessão de direitos autorais. Na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas todas as despesas mencionadas neste subitem.
- e) Do compromisso de fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos caches e os licenciamentos de uso de obras artísticas preexistentes, inclusos nesses orçamentos.
- f) Os trabalhos desenvolvidos internamente pela Agencia serão remunerados de acordo com os valores constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agencias de Propaganda do Estado do Para - SINAPRO/PA, aplicando-se o desconto oferecido na proposta do licitante.

Belém, 29 de Maio de 2023


João Carlos Bastos
Bastos Propaganda

